Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 6

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Valdecir Alcantara/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: Aporte para Custeio das Atividades do Programa ProgeTI.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	17	Fundetec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Objeto/Descrição:		Aporte para Custeio das Atividades do ProgeTI.
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais.
Valor Total:	R$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA